

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 491/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0139.0004472/2024-56,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, 15 (quinze) dias de licenças compensatórias, referentes aos plantões ministeriais realizados em 20 de setembro de 2020, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2020, 26 e 27 de junho de 2021, 03 e 04 de julho de 2021, 19 de setembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 06/2022, para serem fruídos nos seguintes períodos: 01 a 05 de abril de 2024; 12, 15 e 16 de abril de 2024; 22 a 26 de abril de 2024 e 29 e 30 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/02/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673811** e o código CRC **2478C854**.

